

MUDANÇAS NA DIVISÃO INTER-REGIONAL DO TRABALHO: ALGUNS OBSTÁCULOS

*Rubens Soares de Lima**

A qualquer observador mais atento chama a atenção que, mesmo merecendo pouco espaço acadêmico, a questão regional tem sido um tema com larga penetração na grande imprensa e de considerável apelo político. Em boa medida, a intensidade do debate que envolve esse assunto deve-se não só à justa reivindicação de uma sociedade menos cindida do ponto de vista espacial, mas, também, ao fato de o mesmo servir como suporte ideológico para o discurso conservador de grupos dominantes, cujo interesse real nessa questão é a simples manutenção de seus privilégios locais.

Na verdade, as profundas iniquidades na distribuição da riqueza têm sido, ao longo dos anos, uma das características mais marcantes e persistentes do processo de desenvolvimento nacional. Nesse contexto, os desequilíbrios regionais devem ser compreendidos como uma das formas de manifestação de um mesmo fenômeno que, igualmente, tensiona a relação capital/trabalho e aprofunda as disparidades na apropriação pessoal da renda.

É inegável, entretanto, que essa é uma questão crucial a ser enfrentada quando se tem como proposta uma sociedade mais moderna e mais harmônica.

Com efeito, o Brasil tem assistido, principalmente após a consolidação do seu processo de industrialização, a um acelerado grau de concentração de capital na Região Sudeste e, mais especificamente, em São Paulo. As razões desse processo têm sido largamente estudadas na literatura econômica, sendo objeto, no que se refere aos condicionantes espaciais da concentração em São Paulo, da obra já clássica do Professor Wilson Cano, intitulada **Raízes da Concentração Industrial em São Paulo** (Cano, 1975).

Estudos recentes têm apontado porém uma evidente reversão dessa tendência a partir do final dos anos 70, época em que se completa a matriz industrial brasileira (Diniz & Lemos, 1988; Bandeira & Gründling, 1988; Bandeira, 1988).

No que se refere à agropecuária, esse registro não se constitui em novidade, uma vez que São Paulo tem sofrido, ao longo dos últimos 40 anos,

* Economista da FEE e Professor da UNISINOS.

uma perda sistemática de participação no valor da produção brasileira, tendo passado de um percentual de 35% em 1940 para 20,6% em 1980 (Diniz & Lemos, 1986, p. 38). A novidade ocorre, sim, na observação dos dados referentes ao Valor da Transformação Industrial (VTI). Nesse caso, observa-se que, depois de apresentar uma escala crescente na geração do VTI do Brasil - 43,5% em 1940, 46,6% em 1950 e 54,5% em 1970 -, São Paulo tem sua participação reduzida para 53,4% em 1980.

As razões para essa inflexão são várias e complexas, mas, dentre elas, podem ser apontadas as próprias deseconomias que o estado paulista passou a registrar particularmente em sua região metropolitana para a instalação de novas plantas industriais, a busca de proximidade das empresas com as matérias-primas, a melhoria no sistema de transportes e de telecomunicações no resto do País e as políticas de subsídios e incentivos fiscais para a descentralização da atividade econômica.

Cabe alertar, todavia, que é um grave equívoco pensar-se que essa nova situação abre qualquer possibilidade para que outras regiões possam ameaçar, ou mesmo equiparar-se, a posição hegemônica de São Paulo. Como bem registram os autores do artigo **Mudança no Padrão Regional Brasileiro: Determinantes e Implicações**, na atualidade, não se trata mais de saber.

"(...) como diversificar e integrar a indústria de uma região, mas sim, diferentemente, estabelecer as bases mínimas para a especialização e inserção dinâmica na divisão inter-regional do trabalho que tenha, desde logo como referência prévia, a existência de um centro dominante" (Diniz & Lemos, 1986, p.40).

A questão que está posta, portanto, é a de indagar sobre as possibilidades efetivas da continuidade do processo de desconcentração espacial à luz de novos condicionantes que passam a integrar a realidade brasileira a partir do final da década de 70. Inicialmente, é importante abordar, ainda que de forma especulativa, as conseqüências que podem decorrer da nova "vague" tecnológica que, sem dúvida, irá alterar de maneira substancial não só a matriz industrial brasileira, mas toda a sua estrutura produtiva.

Um primeiro aspecto a ser considerado é que as novas tecnologias, como a microeletrônica, a química fina, os novos materiais, a biotecnologia e a mecânica de precisão, são, via de regra, menos insumidoras de mão-de-obra e de matérias-primas. Logo, a evolução dos segmentos mais dinâmicos do novo padrão de acumulação será muito menos dependente desses dois insumos. No caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, a ponderação da mão-de-obra nos custos de produção é um dado significativo, pois a sua indústria tem compensado, em larga medida, a sua baixa produtividade "vis-à-vis" o parque paulista pela prática de um menor diferencial

de salários. De resto, essa é uma situação que se verifica em várias regiões do País, como forma de enfrentamento da concorrência paulista.

Do mesmo modo, no que concerne à matéria-prima, as novas tecnologias podem ter influência contrária à tendência de desconcentração industrial. Veja-se, nesse sentido, o caso da indústria química. Como é conhecido, a instalação dos Pólos de Camaçari e de Triunfo foi fator decisivo no avanço desse gênero nos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul. À medida que o desenvolvimento da química fina for deslocando a importância da química tradicional, como a petroquímica, os efeitos multiplicadores oriundos desses pólos poderão perder intensidade. Com um valor agregado cinco vezes superior ao da petroquímica, a química fina, ao contrário desta, não requer um elevado insumo de matéria-prima nem grandes investimentos em capital fixo. O seu suporte é o pesado gasto em pesquisa básica e aplicada. Ora, é notório que os grandes centros de desenvolvimento científico e tecnológico se localizam em São Paulo e que, acumulativamente, é para essa região que continua sendo carreado o grosso dos recursos para o financiamento em P&D.

Com algumas nuances, o mesmo raciocínio pode ser estendido para o crescimento de segmentos baseados na utilização de novos materiais e na mecânica de precisão.

Quanto à biotecnologia, poder-se-ia argumentar em dois sentidos. De um lado, sua larga utilização pode significar um avanço nas atividades agropecuárias, tendo, portanto, um impacto positivo nas regiões que ainda têm no Setor Primário o peso preponderante de sua economia. De outro, é lícito prever que essas atividades não ficarão mais tão dependentes da sua característica extensiva e que, como consequência, a expansão da fronteira agrícola — fator dinâmico da desconcentração espacial do setor — tenderá a perder importância.

Ao mesmo tempo, pela forte articulação que se verifica, no Estado de São Paulo, entre universidades, instituições de pesquisa e empresas privadas, pode-se antever que é também nesse estado que tenderá a se localizar a produção industrial vinculada à biotecnologia.

Num outro plano analítico, a essas questões soma-se a realidade do Estado brasileiro na atual conjuntura de crise.

Como tem-se demonstrado em vários estudos, o Estado tem atuado, historicamente, de forma descontínua no processo de concentração/desconcentração espacial da renda no Brasil. Ou seja, tanto pode-se perceber a sua ação decisiva para criar as precondições da fantástica concentração de capital na Região Sudeste, como pode-se atribuir à sua gestão na infra-estrutura e na política de incentivos e subsídios um papel relevante como elemento da desconcentração recente.

No momento atual, a orientação da ação estatal será resultado de uma situação bastante paradoxal. Como vetor favorável à desconcentração, atua a nova Constituição ao retirar uma série de atribuições da órbita federal, reforçando a atuação dos governos estaduais como agentes econômicos das demandas regionais. Pelo lado negativo, isso ocorre numa situação de enorme crise fiscal, que tolhe, sobremaneira, o raio de manobra da política econômica.

Como agravante, cabe referir o efeito inibidor à ação estatal provocado pela crítica neoliberal que pretende ver no Estado o causador de todas as nossas mazelas.

Ademais, tendo-se presente que o processo de desconcentração industrial se baseia na instalação de novas plantas e não na transferência das já implantadas, é evidente que a própria crise da economia brasileira, ao bloquear novos investimentos, fornece as dificuldades maiores para que se perceba a continuidade da tendência desconcentracionalista que se verificou na década anterior.

No âmbito das considerações precedentes, os rumos da questão regional no Brasil ficam balizados pelo jogo das forças econômicas e sociais em dois níveis distintos, mas não excludentes. No mais geral, pelo direcionamento que será dado aos grandes problemas que entravam o desenvolvimento nacional. Nesse caso, encontram-se o equacionamento da crise, a redefinição do papel do Estado, o financiamento de longo prazo e a formulação de uma política industrial. No nível específico, pela vontade e capacidade política dos agentes regionais em encaminhar propostas adequadas e consistentes que articulem os seus espaços produtivos numa nova divisão do trabalho que tenha como parâmetro as profundas mudanças que, sem dúvida, irão ocorrer na matriz tecnológica do País.

O certo, porém, é que as decisões e indefinições de hoje serão decisivas para as próximas décadas.

Bibliografia

- BANDEIRA, Pedro Silveira (1988). **O Rio Grande do Sul das tendências da distribuição geográfica do crescimento da economia brasileira, 1940-1980**. Porto Alegre, FEE. 173p.
- BANDEIRA, Pedro Silveira & GRÜNDLING, Nilton Artur (1988). **O crescimento da indústria no Rio Grande do Sul na década de 70: um estudo comparativo**. Porto Alegre, FEE.
- DINIZ, Clélio Campolina & LEMOS, Maurício Borges (1986). Mudança no padrão regional brasileiro: determinantes e implicações. **Análise Conjuntural**, Curitiba, IPARDES, 8(2):32-42, fev. (Número especial).